

DECRETO Nº 20786/2024

Declara a vacância do cargo público do servidor Celsoir Marchesini, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de Servente/Zelador, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Esportes e Lazer, em razão da concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao servidor **CELSOIR MARCHESINI**, matrícula funcional 13214-1, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao valor do vencimento básico do nível em que se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011 e Lei 2780/2024.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano
de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças